



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

----- Estado do Paraná -----

INDICAÇÃO nº /2025

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores:

O Vereador que esta subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 114 do Regimento Interno desta Casa de Leis, tem a honra de apresentar a seguinte Indicação ao Poder Executivo Municipal:

Que o Senhor Prefeito Municipal entre em entendimento com a Secretaria Municipal de Saúde, visando à implantação de uma farmácia com funcionamento 24 (vinte e quatro) horas na área central do município.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo proporcionar melhores condições de atendimento à população, especialmente àquela de baixa renda, promovendo mais dignidade, acesso à saúde e qualidade de vida aos usuários do sistema público de saúde.

A implantação de uma farmácia com funcionamento ininterrupto se mostra de extrema importância, considerando que emergências e necessidades médicas podem ocorrer a qualquer hora do dia ou da noite. A localização na área central do município facilitará o acesso dos moradores de todos os bairros, em razão de sua posição estratégica e da maior disponibilidade de transporte.

Dessa forma, a medida contribuirá significativamente para o fortalecimento da saúde pública, a racionalização dos recursos públicos e a melhoria da qualidade de vida da população, garantindo atendimento mais ágil e humanizado àqueles que mais necessitam.

P. encaminhamento.

Arapongas, 09 de fevereiro de 2026.



Documento assinado digitalmente

LUIS CARLOS CHAVIOLI

Data: 09/02/2026 10:15:10-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LUIS CARLOS CHAVIOLI
(VEREADOR LUISINHO DA SAÚDE)